



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO AO PROJETO DE LEI N.º 01/2026.

O presente parecer tem por objeto o **Projeto de Lei nº 1/2026**, de autoria da Nobre Vereadora Dandara Pereira César Leite Gissoni, que “Dispõe sobre a prevenção e o combate aos maus-tratos contra animais no Município de Caçapava e dá outras providências.”

A i. Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, opinou pela legalidade e constitucionalidade do projeto em questão.

Sendo assim, analisando a presente propositura entendo que não há restrições para sua aprovação, pelo que me manifesto **favorável** ao **PL 01/2026**.

No aspecto gramatical e lógico, sou de parecer que o presente projeto vá à sanção e promulgação de acordo com a redação original.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Meio Ambiente e Turismo.

Sala das Comissões, 05 de março de **2026**.

Rodrigo Meireles – **PL**
Vice-Presidente e Relator

Dandara Pereira César Leite Gissoni – **PSB**
Presidente

Franciane dos Santos Miranda – **PL**
Membro

